



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 317, DE 5 DE JULHO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e o que consta do Processo nº 48000.000697/2016-11, resolve

Dispensar DENIO ALMEIDA MORELE da Função Gratificada, Símbolo FG-1, deste Ministério.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.7.2016 - Seção 2.